



## NOTA TÉCNICA DE ORIENTAÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO DE VISITA PARA OS PRÓXIMOS 30 DIAS

Vitória, 23 de março de 2020.

Conforme a Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, publicada pela Presidência da República;

Considerando a Portaria Conjunta Nº 036-R de 16 de março de 2020, publicada pela Secretaria de Saúde do Espírito Santo, que estabelece medidas sanitárias de prevenção contra o surto de Coronavírus;

Considerando ainda as Portarias publicadas e orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde – OMS, assim como a Nota Técnica para Padronização das Medidas de Prevenção, Controle e Manejo do Novo Coronavírus no Sistema Prisional do Espírito Santo, publicada pela Gerência de Saúde do Sistema Prisional;

Informamos que **nos próximos 30 dias**, com vista a evitar a circulação do maior número de pessoas possível, assim como restringir a exposição à possibilidade de contaminação pelo Coronavírus, **todos os novos credenciamentos de familiares de pessoas presas passarão a ser realizados eletronicamente por meio de Whatsapp (27- 99257-4718), ou e-mail da respectiva unidade.**

### PROCEDIMENTO

Os interessados em realizar novos credenciamentos de visitas de pessoas presas deverão ser orientados a preencher o formulário disponibilizado pela unidade prisional, ou no site da SEJUS ([www.sejus.es.gov.br](http://www.sejus.es.gov.br)) com os dados pessoais requisitados e enviar juntamente com as fotos, ou digitalizações legíveis dos documentos necessários ao cadastro, seja pela linha de whatsapp, seja para o e-mail da respectiva unidade.

Destacamos ainda que após o envio do formulário juntamente com a documentação, o corpo técnico da unidade prisional terá o prazo de trinta dias para conferência da documentação enviada e estando correta fará o credenciamento no INFOPEN.

Após o cadastramento, o corpo técnico da unidade realizará agendamento com o visitante para apresentar os documentos originais e, com isso, marcar a data de visita. Neste sentido, o técnico deverá ter controle dos credenciamentos realizados neste período, o que será feito conforme planilha (anexo 1).

A unidade deverá informar o número de whatsapp e e-mail do setor responsável pelo cadastramento, assim como disponibilizar o formulário (anexo 2 – também disponível no site da SEJUS) para a família que procurar atendimento na unidade prisional. Sugerimos que o formulário esteja disponível na portaria da unidade prisional.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
SUBSECRETARIA RESSOCIALIZAÇÃO

As informações enviadas pelo canal de comunicação do Whatsapp serão triadas e analisadas pela equipe da Gerência de Educação e Trabalho e posteriormente encaminhadas para os e-mails das unidades prisionais.

Segue ainda anexo 3 com sugestão informativa para ser fixada em local de acesso ao visitante.

Quaisquer informações ou orientações a Gerência de Educação e Trabalho estará à disposição para atendimento.

**ROBERTA FERRAZ**

SUBSECRETÁRIA DE RESSOCIALIZAÇÃO





## FORMULÁRIO DE CADASTRO (ANEXO 2)

<b>UNIDADE PRISIONAL:</b>	
<b>NOME DO PRESO:</b>	
<b>NOME DO FAMILIAR:</b>	
<b>GRAU DE PARENTESCO:</b>	
<b>TELEFONE DE CONTATO 1:</b>	
<b>TELEFONE DE CONTATO 2:</b>	
<b>TELEFONE DE CONTATO 3:</b>	
<b>E-MAIL 1:</b>	
<b>E-MAIL 2:</b>	

### ENVIAR FOTO OU DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

- FOTO 3X4;
- RG, OU CNH, OU PASSAPORTE;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (o mais atualizado);
- ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES POLÍCIA CIVIL
- CERTIDÃO DE CASAMENTO/ UNIÃO ESTÁVEL (para os casos de cônjuges, ou companheiras);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (para os menores de idade);

EMAIL

DA

UNIDADE:

WHATSAPP: 27 99257.4718

### OBSERVAÇÕES:

Em caso de cadastramento de mais de um familiar, cada um deverá preencher um formulário separadamente.

Constatada falsificação de documentação o credenciamento ficará suspenso por tempo indeterminado.

Menores de idade, podem fazer o credenciamento, mas a visitação está suspensa.

Após o envio da documentação e do formulário a unidade terá o prazo de 30 dias para agendamento de visita, podendo o agendamento ser antecipado caso situação se normalize.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
SUBSECRETARIA RESSOCIALIZAÇÃO

As informações do formulário também poderão ser enviadas via whatsapp em forma de texto digitado.

Recomendamos que pessoas do grupo de risco adiem sua visita. São considerados do grupo de risco, pelo Ministério da Saúde: idosos, diabéticos, asmáticos e hipertensos, entre outras cormobidades.



### INFORMATIVO (ANEXO 3)

Prezados familiares,

Informamos que de modo a evitar a circulação de pessoas, assim como restringir a exposição a possibilidade de contaminação pelo Coronavírus, todos os credenciamentos passarão a ser realizados eletronicamente por meio do Whatsapp (27 99257-4718), ou e-mail da unidade: \_\_\_\_\_.

Os interessados em visitar deverão preencher o formulário disponibilizado pela unidade prisional, que também se encontra no site da SEJUS ([www.sejus.es.gov.br](http://www.sejus.es.gov.br)), com os dados pessoais requisitados e enviar juntamente as fotos ou digitalizações legíveis dos documentos necessários ao cadastro.

Destacamos, ainda, que após o envio do formulário juntamente com a documentação, a unidade prisional terá o prazo de trinta dias para analisar os dados e após a validação agendar a visita.

**Vale informar ainda que para o dia da visita social: As visitas estão restritas à apenas um (1) adulto credenciado, tende este, que não apresentar os sintomas do Coronavírus. A entrada de visitantes menores de idade está suspensa neste período.**

<b>CAPTURADO POR</b>	
VINICIUS GUJANSKI MARCELINO SUBGERENTE QCE-05 SEJUS - GET	
<b>DATA DA CAPTURA</b>	24/03/2020 11:18:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
<b>VALOR LEGAL</b>	ORIGINAL
<b>NATUREZA</b>	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<b>ASSINOU O DOCUMENTO</b>	
ROBERTA FERRAZ BARBOSA SILVA SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SEJUS - SRES Assinado em 24/03/2020 11:18:31 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-TXXGLZ>



Consulta via leitor de QR Code.